PORTARIA Nº 209 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que "Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências", alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 557 de 16 de junho de 2023 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO** de **Secretário Adjunto de Administração,** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**:

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES	916408	30.602.322-2 SSP/SP
Cargo Efetivo **Agente Administrativo**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de fevereiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf